



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1.1. Nº Processo	00069.006001/2022-97
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 023/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP
1.4. Objeto	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO.
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

### 2. IMPUGNAÇÃO

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

### 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI
2	08.788.130/0001-42	ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI

### 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

### 5. EMPRESAS HABILITADAS

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	38.235.161/0001-37	PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM	NÃO
2	08.788.130/0001-42	ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI	SIM	NÃO

### 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

### 7. EMPRESAS VENCEDORAS

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	08.788.130/0001-42	ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP. E EXP. EIRELI	SIM	NÃO	1	R\$ 1.985.841,26	R\$ 1.748.071,93	-11,97
TOTALS						R\$ 1.985.841,26	R\$ 1.748.071,93	-11,97

### 8. ITENS FRACASSADOS



8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO		
<b>9. INTENÇÕES DE RECURSOS</b>				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
<b>10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME</b>				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	16/08/2022	Licitação	11/11/2022	87
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>87</b>

**Observações:**

Tendo em vista a decisão proferida na Ata do dia 05/09/2022 INABILITANDO as empresas JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - EPP, PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI e ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP LTDA, declarando o certame FRACASSADO, a Administração Pública manifestou interesse na continuação da licitação, mediante aplicação do disposto no § 3, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, as empresas foram NOTIFICADAS para querendo apresentar nova Documentação de Habilitação em nova sessão realizada no dia 18/10/2022 às 11h. Na oportunidade, as empresas PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI e ZIG ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO IMP E EXP LTDA apresentaram assim os envelopes contendo a Nova Documentação de Habilitação.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065